



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Executivo da SECRETARIA DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Assessoria Jurídica do Município, e de acordo com o que determina o Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, alterado pelo Decreto Federal Nº 9.412/2018, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 23.19.06/DP. Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviço objetivando desenvolvimento de Software que permita a inserção de informações de dívidas e pagamentos dessa prefeitura, com listagem em tabela de todos os gastos e restos a pagar, painel de monitoramento interativo e dinâmico, com indicadores e filtragens diversas e com informações de gastos por secretaria, por credor, por fonte de pagamento e resumo das informações, para a Secretaria de Finanças do Município de Itapipoca**, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação, em favor da empresa **J P LOPES DE ALCANTARA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.294.308/0001-64, situada na Rua 7 de Setembro, nº 904, CEP 62.360-000, bairro Centro, Ibiapina/Ceará, com o valor global de **R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação, mediante a prévia apresentação dos documentos de habilitação do Prestador de Serviços selecionado neste processo.

Itapipoca – CE, 06 de Julho de 2023.


MARCUS SAULO PINTO MARQUES

Secretário Executivo da SECRETARIA DE FINANÇAS